



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
Divisão de Disposição de Resíduos e Recicláveis

<b>Cadastro de Transportadores de Resíduos da Construção Civil - CATRARCC</b>	Nº. <b>018/2020</b>
---	------------------------

Protocolo Nº.	4114/2020	Data de emissão	20/10/2020	Validade do CATRARCC	21/12/2023
Razão Social	TECTER Terraplenagem e Construção Civil Ltda				
Nome Fantasia	TÉCNICA TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO CIVIL	CNPJ	02.336.403/0002-12		
Atividade	Coleta de Resíduos Não Perigosos Classe II				
Nº Autorização Ambiental	RLO 152919-R1	Órgão expedidor	Instituto Ambiental do Paraná - IAP	Validade da Licença Ambiental	21/12/2023
Endereço	Rodovia BR 376, 11240, Barro Preto, São José dos Pinhais - PR CEP: 83.090-360			Telefones	41 3246-7501

Informamos que a empresa com as informações acima efetuou o cadastro para o transporte de resíduos da construção civil junto a esta Secretaria, conforme prevê o art. 136 §2º, e seus incisos da Lei Complementar Municipal nº 67/2011.

Classes autorizadas	A	B		
Resíduos autorizados	-	-		

Nomes utilizados nas caçambas/caminhão	TECTER TERRAPLENAGEM						
--	----------------------	--	--	--	--	--	--

Volume (m³)	Nº caçambas	Volume (m³)	Nº caçambas	Volume (m³)	Nº caçambas	Volume (m³)	Nº caçambas
12,00	6	25,00	8				

Placa	Capacidade em m³	Placa	Capacidade em m³
ATE 0656	16,00	AAT 5778	16,00
AAT 5818	16,00	AAT 5998	16,00
AAT 6088	16,00	AAT 0261	16,00
AAT 9886	16,00	ATE 5663	16,00
AAT 6488	16,00	AXT 5665	16,00
AXT 6655	16,00	AXT 6722	16,00
AXT 6808	16,00	AZT 0169	16,00
AZT 0970	16,00	AZT 0871	16,00
AZT 0772	16,00	AZT 0736	16,00
AZT 1474	16,00	AZT 1075	16,00
AZT 1276	16,00	AAT 2488	12,00/25,00

Empresas com Vínculo para Destinação Final dos Resíduos	Classes Autorizadas	Observações	Autorização Ambiental	Validade da Licença	Vencimento do Vínculo
TECTER TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, RODOVIA BR 376, 11240, BARRO PRETO, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, PR, CEP 83.015-820	A	EXCETO SOLO	RLO 152919-R1 IAP	21/12/2023	DECLARAÇÃO
NOVA PINHAIS DESENVOLVIMENTO URBANO S.A, RUA HUMBERTO DE ALENCAR CASTELLO BRANCO, 1871, JARDIM AMÉLIA, PINHAIS, PR, CEP 83.330-200	A	SOMENTE SOLO	AA 73/2020 SEMMA PINHAIS	23/09/2021	AUTORIZAÇÃO



Processo assinado eletronicamente 4114/2020

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Acesse [www.sjp.pr.gov.br](http://www.sjp.pr.gov.br) e valide o código 43d9225e-a6fbAzA/



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
Divisão de Disposição de Resíduos e Recicláveis

TM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE RESÍDUOS DE MADEIRA LTDA, AVENIDA FRANCISCO FERREIRA DA CRUZ, 5557, EUCALIPTOS, FAZENDA RIO GRANDE, PR, CEP 83.820-293	B	MADEIRA	RLO 141998-R1 IAP	13/05/2024	DECLARAÇÃO
BYOCOM SOLUÇÕES DE RESÍDUOS AMBIENTAIS LTDA, RUA JOSÉ CUSTÓDIO DOS SANTOS, 1380, EUCALIPTOS, FAZENDA RIO GRANDE, PR, CEP 83.821-100	B	MADEIRA/VEGETAL	LO (AMPLIAÇÃO) 1807 IAT	03/02/2021	21/08/2022
VIDOFER COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA, ALAMEDA BUTANTÃ, 210 COLÔNIA RIO GRANDE, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, PR, CEP 83.025-745	B	SOMENTE METAIS	LO 8303 IAP	13/07/2021	DECLARAÇÃO

**Observações:**

1. É proibida a utilização de apenas um único Manifesto de Transporte de Resíduos para diversas caçambas, independente da classe de resíduo transportado. Informamos que aterros da construção civil somente podem receber resíduos da construção civil pertencente à Classe A (solo, argamassa, material cerâmico, concreto, reparos de pavimentação).
2. Os resíduos transportados deverão ter destinação final adequada, sendo que fica vedado o despejo de quaisquer resíduos de forma indiscriminada no meio ambiente.
3. O cadastramento da empresa junto à Secretaria de Meio Ambiente não isenta o responsável de quaisquer ações futuras, caso sejam constatados problemas de poluição ambiental provenientes do desenvolvimento das atividades ou da modificação dos procedimentos e/ou das condições ambientais.
4. Todos os veículos e caçambas devem estar devidamente identificados com dados da empresa. Não utilizar veículos e caçambas sem identificação.
5. O Manifesto de Transporte de Resíduos deverá conter no mínimo as seguintes informações: razão social da empresa transportadora, endereço da sede, telefone, CNPJ, número do MTR, data da retirada da caçamba, dados do gerador (nome e CPF/CNPJ), endereço de origem do resíduo, descrição e quantidade do resíduo, número da caçamba, placa do caminhão, nome e endereço do receptor do resíduo.

\*Deve entregar na obra na realização da coleta uma das vias do Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR para fins de fiscalização, conforme Lei 3206/2019 - Art. 11 § 3º.

\*\*Conforme nova legislação Lei nº.3.206, de 04 de Janeiro de 2019, a validade do CATRARCC está vinculada a validade da licença ou autorização ambiental da empresa transportadora, indicamos a leitura da mesma para atualização em procedimentos relacionados ao transporte de resíduos da construção civil no Município de São José dos Pinhais.

\*\*\*Deve atualizar as licenças e contratos com os locais de destinação final sempre que necessário durante a validade do CATRARCC.\*\*\*

\*\*\*\*Conforme item 4 o material de identificação não deve ser móvel.

Usuário que assinou o processo: FERNANDO PAGNONCELLI  
no dia 21/10/2020 e hora 11:16 mediante autorização por login e senha.

Usuário que assinou o processo: Alessandra Cristina Ribeiro  
no dia 20/10/2020 e hora 14:09 mediante autorização por login e senha.



**Processo assinado eletronicamente 4114/2020**

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Acesse [www.sjp.pr.gov.br](http://www.sjp.pr.gov.br) e valide o código 43d9225e-a6fbAzA/